



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 168/2018.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE CANTAGALO	
PROPOSTA Nº	584/18
DATA	26 06 2018
HORA	16:15
O FUNCIONÁRIO	

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria competente, que faça a manutenção da sinalização gráfica horizontal no centro da cidade de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o sistema de sinalização gráfica horizontal possui a função de organizar, controlar e orientar o trânsito de veículos e pedestres nas vias públicas, e tem fundamental importância para que o bom fluxo de veículos e transeuntes aconteça.

Considerando que a durabilidade desse sistema de sinalização é muito comprometida pela ação das condições climáticas e do desgaste provocado pelo tráfego.

Considerando que o esmaecimento da sinalização horizontal, notadamente as faixas de travessias de pedestres, os espaços proibidos para estacionamento e as áreas especiais de estacionamento, pode acarretar sérios problemas à população, visto que, com a pintura apagada, torna-se difícil a percepção das marcas, faixas e símbolos aplicados sobre o revestimento das vias e sobre o meio-fio, provocando desorientação no trânsito, estacionamentos em local indevido ou mesmo acidentes.

Por tais justificativas, para melhorar as condições do trânsito em nosso município é que apresento essa indicação, solicitando a Secretaria competente que proceda a necessária manutenção da sinalização gráfica horizontal existente no centro da cidade de Cantagalo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de junho de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV